

PORTARIA Nº 148 - de 16 de setembro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Marli Terezinha S. Luzzi**, ocupante de cargo de provimento efetivo, admitida em 07 de abril de 1987, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, com fruição no período de 22 de setembro a 21 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de setembro de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de setembro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete